



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2024

“AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE 01 (UM) VEREADOR, REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, NO 3º ENCONTRO PARA VEREADORES E VEREADORAS DE GOIÁS”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ a importância da presença de um vereador no 3º Encontros de Vereadores e Vereadoras de Goiás, visto que pode garantir a representação do Município em Eventos Estaduais. Isso demonstra o comprometimento do legislativo local com o intercâmbio de ideias e o aprimoramento da democracia participativa, conforme descrição abaixo:

“PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR, GENILSON SANTOS, REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, NO 3º ENCONTRO PARA VEREADORES E VEREADORAS DE GOIÁS, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NOS DIAS 21, 22 E 23/05/2024”

Autorizo a inexigibilidade de licitação para inscrição do Vereador Genilson Santos, para participar do 3º Encontro para Vereadores e Vereadoras de Goiás, para CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 582/2024.

Jataí-GO, aos 16 dias do mês de maio de 2024

ABIMAELOUZA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ